



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000063  
dudu

## AUTÓGRAFO Nº 117, DE 2023

### PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2023 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada na Avenida Maripá, nº 4210, Centro, CEP 85.901-000, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.947.184/0001-09, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 2 de outubro de 2023.

  
**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal